

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EDITAL 014/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) a seguir para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio.

Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 021/2025

(62) 3275-3000

senadorcanedo.go.gov.br

Go 403 Km 9 - Morada do Morro
75.250-000. Senador Canedo

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/36E1-E5C8-411F-04C8>



ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
14	14.717	MARIA LUCILENE CABRAL DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36E1-E5C8-411F-04C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 23/09/2025 09:03:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/09/2025 às 09:03 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/36E1-E5C8-411F-04C8>